

EDITAL nº 01/2025

**EDITAL DE SELEÇÃO DA POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO
DE EGRESSO - FUNDAÇÃO ESPERANÇA – IESPES
CURSO DE FISIOTERAPIA**

O Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES torna público o lançamento do presente Edital e convoca os (as) egressos (as) do curso de Fisioterapia para participarem do processo de seleção da **Política de Valorização do Egresso do Curso de Fisioterapia** para atuarem na Clínica-Escola do Curso de Fisioterapia.

1. DO OBJETO

1.1 A Política de Valorização do (a) Egresso do **IESPES, abre o processo seletivo para preenchimento de vagas para Fisioterapeutas recém-formados, que prestarão serviços de fisioterapia, com atuação na Clínica-Escola do Curso de Fisioterapia do IESPES.**

1.2 A Política de Valorização do (a) Egresso (a) visa oferecer campo de atuação para acadêmicos recém-formados (as) no curso de Fisioterapia, preparando-os para adentrarem ao mercado de trabalho devidamente capacitados (as), aprimorando as competências de atendimento clínico, já que o IESPES se preocupa com a função social de cada curso oferecido.

2. DAS VAGAS E ETAPAS DA SELEÇÃO

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga (turno da manhã) aos profissionais fisioterapeutas egressos (as) do Curso de Fisioterapia – IESPES.

2.2 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1ª ETAPA: Envio de Documentação

- 1) **Currículo Lattes;**
- 2) **Cópia do diploma de Bacharel em Fisioterapia pelo IESPES, ou declaração de conclusão de curso;**
- 3) **Cópia da Carteira Profissional emitido pelo Conselho Regional de Fisioterapia** (Na impossibilidade de apresentar a cópia da carteira profissional, decorrente da demora na expedição, será aceita uma Declaração emitida pelo Conselho Regional de Fisioterapia da Inscrição do candidato, ou documento comprobatório do processo de solicitação. Nesse caso o candidato deverá apresentar a carteira no ato da assinatura do contrato, para que esse seja efetivado).
- 4) **Certidão Negativa** emitida pelo Conselho Regional de Fisioterapia da 12ª região, em 2025;
- 5) **Histórico Escolar da Graduação;**

Datas para o envio dos documentos: 14/01/2025 a 20/01/2025

Enviar para o e-mail em PDF único: fisioterapia@iespes.edu.br

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES

Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

A Fundação Esperança/IESPES declara que atua em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018.

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, fica assegurado o sigilo de todas as informações e documentos fornecidos pelo candidato, em função deste edital, salvo aqueles referentes às obrigações legais de prestação de contas exigidas pelos órgãos governamentais.

DATA DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA 2ª ETAPA: 22 de janeiro de 2025.

• **2ª Etapa: Entrevista**

Período: 24 de janeiro de 2025

Local: Coordenação do Curso de Fisioterapia – CAMPUS III do IESPES.

DATA DO RESULTADO FINAL: 27 de janeiro de 2025, com divulgação no site institucional.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O (A) egresso (a) será vinculado a um Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto será a prestação de serviços especializado em Fisioterapia, na Clínica-Escola de Fisioterapia, (Razão social: Fundação Esperança-Matriz, CNPJ nº 05.409.222/0001-86), sendo da sua responsabilidade emitir Nota Fiscal de Serviços na Prefeitura do Município de Santarém, como pessoa física ou como pessoa jurídica e, apresentar cópia à coordenação da Clínica-Escola de Fisioterapia. A nota fiscal deverá ser emitida no CNPJ da **Fundação Esperança-Matriz (05.409.222/0001-86)**.
- No ato do pagamento será feita a retenção devida, conforme estabelecido na legislação vigente, aplicada a instituições sem fins lucrativos. Pessoa física – retenção fiscal e previdência. Pessoa jurídica – simples nacional – ISS.
- O (a) egresso (a) realizará o atendimento ao público de acordo com o serviço contratado e a tabela de preços estabelecida pela instituição Contratante. Será remunerado na base de 50% (cinquenta por cento) do valor bruto referente aos serviços realizados, ficando os 50% (cinquenta por cento) restantes destinado à Fundação Esperança para custear as despesas administrativas e operacionais.
- Os valores estabelecidos com vigência para 2025.1 para os atendimentos em Traumatologia ortopedia (solo ou hidroterapia) serão de R\$ 70,00 (setenta reais) e de Neurofuncional (solo ou hidroterapia) e respiratória infantil serão de R\$ 90,00 (noventa reais), havendo a possibilidade

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES

Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

de fechamento de pacotes com descontos, quando o paciente assim preferir. Esses valores serão praticados para a comunidade em geral.

O (a) egresso (a) deverá fazer atendimento ao público anteriormente citado, o qual contempla adolescentes, jovens adultos, adultos intermediários e idosos.

O (a) egresso (a) selecionado estará sujeito as normas internas da Clínica Escola de Fisioterapia, garantindo dessa forma a consolidação das práticas clínicas enquanto experiência;

O Contrato de Prestação de Serviço estabelecido com o (a) egresso (a) selecionado (a) terá duração de 06 (seis) meses, com início da vigência após a assinatura do contrato. No período da vigência do Contrato suas atividades estarão sujeitas à avaliação da Coordenação da Clínica de Fisioterapia, considerando a demanda de atendimentos, elogios, reclamações etc.,

O (a) egresso (a) participará, quando solicitado, de atividades externas relacionadas à Clínica-Escola de Fisioterapia.

Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Direção do IESPES, Coordenação do curso de Fisioterapia, Coordenação da Clínica-Escola de Fisioterapia, Coordenação da Clínica Esperança e Superintendência da Fundação Esperança.

Santarém, 13 de janeiro de 2025.



Fernando do Valle
Superintendente da Fundação Esperança



Quézia Xabregas
Diretora do IESPES



Marina Taketomi
Coordenadora do Curso de Fisioterapia do IESPES



Nayara Santiago
RT da Clínica-Escola de Fisioterapia do IESPES

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES
Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

ANEXO 1 - CALENDÁRIO DO PROCESSO PARA SELEÇÃO 2025

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	13/01/2025
1ª Etapa: Entrega de Documentação	14/01/2025 a 20/01/2025
Publicação dos candidatos aptos à 2ª etapa	22/01/2025
2ª Etapa: Entrevista	24/01/2025
Publicação do resultado	27/01/2025
Convocação para assinatura do contrato	29/01/2025
Período da prestação do serviço	01/02/2025 a 31/07/2025